



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

INTERESSADO/MANTENEDORA: ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA		MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA	
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS.			
RELATOR CONSELHEIRO: PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2021/13797	PARECER Nº: 151/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 26/05/2022

I - HISTÓRICO:

Trata-se de um Processo, em que o Senhor **Elzir Pontes de Miranda**, inscrito no CPF: 324.541.634-20, responsável legal pela **Escola de Enfermagem São Vicente de Paula Ltda.** – situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 704, Torre, João Pessoa–PB –, requer, ao Conselho Estadual de Educação, **renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas.**

II – ANÁLISE:

Após análise da assessora técnica Marina Freire da Cunha Vianna, o Processo foi posto em diligência, pois a instituição não estava adequada à legislação vigente. Após o cumprimento da adequação, o Processo ficou devidamente instruído.

O direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente amparado na Resolução Normativa nº 340/2001.

De acordo com assessora técnica, a Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, integra a rede privada de ensino da Paraíba. O curso supracitado pertence ao eixo tecnológico ambiente e saúde e está estruturado em três módulos e apresenta uma carga horária de 1.240 (mil duzentas e quarenta) horas de aulas e mais 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas, e está em conformidade com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

O Curso Técnico em Análises Clínicas obteve a renovação do reconhecimento por meio da Resolução nº 267/2017, pelo período de quatro anos.

O Processo foi encaminhado para a Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar – GEAGE, para realização da inspeção prévia.

É importante destacar que, no Relatório das inspetoras educacionais Cristyane Meira do Amaral e Tereza Pereira de Souza Ferreira, constata-se que a instituição atende todos os requisitos legais e satisfaz as exigências das resoluções deste Conselho.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

III – PARECER:

Ante o exposto, considerando que a instituição está em congruência com a legislação vigente, sou de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas, pelo período de quatros anos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 26 de maio de 2022.



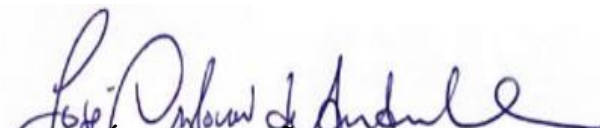
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA

Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2022.




JOSÉ CRISTOVAO DE ANDRADE
Presidente da CEMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de maio de 2022.



JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB